PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 123 / 2021

Cria a Frente Parlamentar Mista de Povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana da Câmara Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Frente Parlamentar Mista de Povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana da Câmara Municipal de Salvador.

Parágrafo Único -A Frente Parlamentar Mista de Povos e comunidades tradicionais de Matriz africana tem caráter suprapartidário e busca reunir parlamentares da Câmara Municipal de Salvador e a sociedade civil organizada em torno do debate dos desafios enfrentados pelos povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana e pensar, articuladamente, ações e projetos a serem colocados em prática.

Art. 2º- A adesão à Frente será facultada a todos as co-vereadoras, co-vereadores vereadoras e vereadores, respeitada, sempre que possível, a representação dos partidos ou blocos parlamentares existentes na Casa.

Parágrafo Único. Será facultada, ainda, a adesão por parte de representantes de segmentos da sociedade civil organizada que atuem nos temas aqui relacionados.

Art. 3º - A Frente Parlamentar Mista de Povos e comunidades tradicionais de Matriz africana tem como objetivos principais:

I- Fiscalizar e acompanhar as políticas públicas desenvolvidas no município Salvador/BA e Região Metropolitana, voltados direta ou indiretamente aos Povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana;

II- Formular propostas e acompanhar a execução das leis orçamentárias referentes a sua temática;

III- Debater e formular proposições legislativas que tenham como objetivo promover políticas públicas voltadas aos Povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana;

IV- Atuar em defesa da garantia do acesso às políticas públicas voltadas para os Povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana;

V- Atuar em defesa do acesso de direitos para os Povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana;

VI -Promover encontros, debates, simpósios, seminários, comemorações e outros eventos referentes ao exame, discussão e destaque de sua temática, divulgando amplamente seus resultados.

Art. 4º – As reuniões da Frente Parlamentar Mista serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes.

Art. 5º – A Câmara Municipal de Salvador disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar Mista.

Art. 6º – Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar Mista, com a conclusões e encaminhamentos das reuniões, audiências públicas, simpósios, seminários e encontros, que serão publicados pela Câmara Municipal de Salvador.

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Salvador, 24 de novembro de 2021.

LAINA CRISÓSTOMO

CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar Mista de Povos e comunidades tradicionais e de matriz africana da Câmara Municipal de Salvador tem como respaldo a Política de Promoção da Igualdade Racial, a partir da articulação dos movimentos afro-religioso e negro e o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (Decreto nº. 6.040/2007)

As comunidades tradicionais de matriz africana no Brasil foram reduzidas apenas a seus aspectos relacionados ao sagrado. A proposta fundamental do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana é superar esse reducionismo a que foram relegadas as tradições africanas ao longo da história no Brasil, resumidas à sua religiosidade ou religião. As práticas tradicionais de matriz africana reafirmam a dimensão histórica, social e cultural dos territórios negros constituídos no Brasil, dos quais a religiosidade e a religião – relação com o "sagrado" é parte de suas facetas

Um dos principais aspectos a serem discutidos e refletidos quando falamos em Povos e comunidades tradicionais de matriz africana é a existência do racismo estrutural e seus desdobramentos e pensar em formas de combate e políticas públicas para a promoção da equidade racial.

Importante destacar a existência e trabalho realizado pelo Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (FONSANPOTMA) atua em defesa e garantia dos direitos desses povos. Ademais, ressalta-se a existência da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana no Congresso Nacional

O racismo está presente como ideologia desde a fundação do Brasil, justificando a violência, repressão e exclusão dos povos negros. Nas palavras de Juliana Borges:

> (...) o racismo é uma ideologia que atravessa o tempo e acompanha o desenvolvimento e transformações históricas da sociedade brasileira. Se, no processo de construção de ideia de descobrimento, o racismo se colocou explicitamente pela instituição da escravidão, ele seguiu pela hierarquização e teorias racistas no transcorrer dos séculos XIX e XX, e foi se refazendo e se reapresentando em outras

> configurações neste percurso histórico, permanecendo sempre ali, latente nas relações sociais e pela estrutura de instituições do Estado. A "fundação" de nosso país acontece tendo a escravidão baseada na hierarquização racial como pilar. O racismo é uma das ideologias fundadoras da sociedade brasileira.[1]

É de extrema importância entender o racismo no Brasil não como uma patologia social, uma anormalidade, o que é feito por muitos brasileiros, mas como algo normal, no sentido de que o racismo constitui as relações sociais em sua normalidade. O racismo é uma forma de compreensão das relações e constitui até mesmo as ações inconscientes dos sujeitos. Dessa forma, o racismo no Brasil, como afirmado pelo advogado Silvio Almeida, é estrutural.

> O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, de modo "normal" com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural.[2]

A pandemia causada pelo Covid 19 e a gestão do atual governo federal reforçam ainda mais a necessidade da criação da Frente Parlamentar Mista de Povos e comunidades tradicionais. Retirar da margem, trazer à tona, debater e comprovar, essa é a reação que se tem encontrado. A mobilização de um povo que se faz visto, faz-se presente e não sustenta mais a invisibilidade e a violência imposta a seu corpo, sua gente, os povos e comunidades tradicionais de matriz africana enquanto sociedade civil organizada, unidos a representantes do povo, pensarão e construirão política públicas de qualidade e desenvolveram ações que auxiliem a busca e garantia dos seus direitos e consequentemente promoverão o combate ao racismo institucional.

Dito isso, pedimos o apoio dos parlamentares para a aprovação desta proposição.

Salvador, 24 de novembro de 2021.

[1] BORGES, Juliana. *O que é encarceramento em massa*. Belo Horizonte: Letramento; Justificando, 2018, p. 53.
[2] ALMEIDA, Silvio Luís de. *O que é racismo estrutural?*. Belo Horizonte: Letramento, 2018, p. 38.



LAINA CRISÓSTOMO

CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR